

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, Cessão não onerosa de Software, tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

A contratação será com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº563, 2º andar, Zona 01 Le Monte, , centro, Maringá/PR, CEP 87.014-010, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Cessão não onerosa de Software, cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento. Denominado **Consignet (“sistema”)**, de propriedade da Consignet ao Órgão Público.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

As despesas decorrentes deste contrato de Cessão não gerarão ônus ao **ORGÃO PÚBLICO**.

O presente contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no dia 06 de março de 2024.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

Caseiros - RS, 05 de março de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 006/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Cessão não onerosa de Software, tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento. Denominado **Consignet** (“**sistema**”), de propriedade da Consignet ao Órgão Público.

Caseiros/RS, 05 de março de 2024.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 05 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 006/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, n°563, 2° andar, Zona 01 Le Monte, , centro, Maringá/PR, CEP 87.014-010,. O objeto da presente dispensa consiste na Cessão não onerosa de Software, tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento. Denominado **Consignet** (“**sistema**”), de propriedade da Consignet ao Órgão Público. Caseiros/RS, 05/03/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.